



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.097

De 29 de outubro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 139/13-L,

De 10 de outubro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.057 de 21/10/2013.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de José Carlos Solera à cancha localizada na esquina da Avenida Bandeirante e Rua Tibério Justo da Silva.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "JOSÉ CARLOS SOLERA" a cancha localizada na esquina da Avenida Bandeirante e Rua Tibério Justo da Silva, a mesma conta com 1.015,00m² de área construída.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/10/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 29 de outubro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 35ª Sessão Ordinária de 21/10/2013.**

/ap.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Recebi em, 30/10/13

em (x) original () cópia

Amé
Servidor (x)

CETSRH31/10/2013-17:02:46 9069/2013 F1